

Mogi das Cruzes, 23 de abril de 2026

Ao

Ilmo. Sr.

Marco Antonio Pinto Soares Junior

Presidente do Conselho Deliberativo



Prezado Senhor,

A Diretoria Executiva do Clube de Campo de Mogi das Cruzes, vem, através do seu Presidente, Sr. Waldir Fernandes da Costa, esclarecer os itens solicitados por V^a.S^a., através do Ofício datado de 05 de abril de 2026, e protocolado na secretaria do clube em 13 de abril de 2026.

Destarte, informamos, na sequência das solicitações de V^a.S^a.:

1.- Sim, o Clube possui uma CIPA constituída, vide o anexo 1;

2.a.- Composição da Brigada de Incêncio, anexo 2.a, quanto a documentação relativa as obras e regularização das mesmas, estamos aguardando a plotagem das mesmas, assim que recebermos, enviaremos à V^a.S^a.;

2.b.- A documentação do CCMC, é sempre de abrangência geral, não sendo, portanto, setorizada, como mencionada na solicitação de V^a.S^a., incluindo o AVCB, que segue cópia no anexo 2.b;

2.c.- Vide anexo 2.c;

2.d.- Seguirá digitalmente a V^a.S^a., mencionando retorno ao Ofício de V^a.S^a.,

2.f.- vide anexo 2.f.- (será enviado à V^a.S^a., digitalmente);

(i) não houve abertura de procedimento administrativo;

Fundado em 6 de agosto de 1957

📍 R. Duarte de Freitas, 133 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes/SP - CEP 08780 240 - ☎ 11 4728-5600

(ii) não houve pagamento de multa, pelo infrator, mesmo porque a Vigilância Sanitária não efetuou, até a presente, quaisquer cobrança ao clube, sobre a mencionada infração;

(iii) não houve multas anteriores;

(iv) não houve penalidades anteriores, aplicadas, pois a única interferência, ao assunto, foi essa;

(v) apenas foi dada a ciência no requerimento do associado Sr. José Mário Arouca, de 21 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para enviar, em anexo 3, cópia da declaração, expedida pela Ágape Serviços Médico Ltda., empresa contratada, pelo clube, para acompanhamento da Segurança e Medicina do Trabalho.

Sem outro particular, para o momento, e certos da atenção e compreensão de V^a.S^a., renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WALDIR FERNANDES DA COSTA
Presidente da Diretoria Executiva



Fundado em 6 de agosto de 1957

📍 R. Duarte de Freitas, 133 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes/SP - CEP 08780 240 - ☎ 11 4728-5600



CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

GESTÃO 2024/2025

Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703 – sala 1302 -- Dual Patteo Mogilar - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes/SP
Telefones: (11) 2312-5939 / 4726-3150
e-mail: www.agapepericiasmedicas.com.br / assistencia@agapepericiasmedicas.com.br



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA CIPA 2024/2025.

Ficam Convocados os Empregados da Empresa **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**, a se candidatarem a Membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), Gestão 2024/2025** de acordo com a **Norma Regulamentadora (NR-05)**, aprovada pela **Portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978**, pelo **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**.

Os interessados deverão se inscrever na (Secretária) e no (Almoxarifado), no período de 16 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, das (08h00min) às (17h00min).

A eleição para escolha dos representantes dos empregados será no dia 07 de Março de 2024.

Jhennifer Vitoria de O. Alves
Técnica de Segurança do Trabalho
MTE - 0109109/SP

Mogi das Cruzes, SP. 07 de Fevereiro de 2024.



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBROS DA CIPA GESTÃO 2024/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

GESTÃO 2024/2025

Certificamos que o Sr. (a) _____, Portador do RG: _____, registrou a sua inscrição como candidato (a) à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio- CIPA, da Empresa **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**.

Mogi das Cruzes-SP,

Março de 2024.

Assinatura do candidato

Assinatura do Administrador

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

GESTÃO 2024/2025

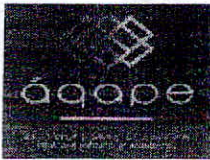
Certificamos que o Sr. (a) _____, Portador do RG: _____, registrou a sua inscrição como candidato (a) à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio- CIPA, da Empresa **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**.

Mogi das Cruzes-SP,

Março de 2024.


Assinatura do candidato

Assinatura do Administrador



**CÉDULA DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DA CIPA 2024 – 2025
CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**

- *Organizado por Ordem Alfabética*
- *Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha*

 CIPA GESTÃO 2024/2025
CÉDULA DE VOTAÇÃO CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES
ESCOLHA APENAS 01(UM) CANDIDATO
<input type="checkbox"/> CARLOS ALEXANDRE MARINHO – (CARLÃO) <input type="checkbox"/> RAFAEL RODRIGUES FARIA – (RAFA ALMOXARIFADO) <input type="checkbox"/> BRANCO

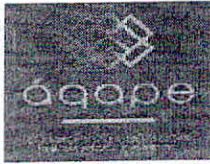


ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA CIPA GESTÃO 2023/2024

Aos 07 dias do mês de Março do ano de 2024, no Local designado no Edital de Convocação, com a presença dos Senhores(as), instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos e por volta das 14h00min, foi declarado início da Eleição e Votação para membros da CIPA Gestão 2024/2025. As 16h00min foi declarado o encerramento da eleição, chegando aos seguintes resultados.

APURAÇÃO DOS VOTOS		
NOME	VOTOS	TITULAR/SUPLENTE
CARLOS ALEXANDRE MARINHO	18	Titular
RAFAEL RODRIGUES FARIA	14	Suplente
BRANCO		03

Mogi das Cruzes - SP, 07 de Março de 2024.



Após a Classificação dos Representantes dos Empregados por ordem de Votação, dos Titulares e Suplentes, escolheram entre esses representantes o Vice-Presidente, e para constar, foi solicitado pelo Senhor (a) Presidente da Mesa que fosse lavrada a presente ATA pelo Secretario e por representantes Eleitos.


ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA
CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2024, os funcionários eleitos e indicados, reuniram-se para Instalação e Posse da CIPA desta Empresa. O Administrador da empresa declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da CIPA.

A seguir, foi designado para Presidente da CIPA, o Sr. **ANTONIO FREITAS NETO**. Tendo sido escolhido entre os representantes eleitos dos empregados o Sr. **CARLOS ALEXANDRE MARINHO**, como Vice-Presidente. Os representante do empregador e dos empregados, em comum acordo, escolheu também o Sr. **RAFAEL RODRIGUES FARIA**, para secretário da CIPA, sendo seu substituto o Sr **RONALDO SANTANA OLIVEIRA**, nada mais havendo para tratar, o senhor presidente da sessão deu por encerrada a reunião lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da sessão, por todos os representantes, eleitos e/ou designados inclusive e suplentes.



**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO
GESTÃO 2024/2025.
CCMC**


**ANTÔNIO FREITAS NETO
PRESIDENTE**

**CARLOS ALEXANDRE MARINHO
VICE PRESIDENTE**


**RAFAEL RODRIGUES FARIA
SECRETÁRIO**


**RONALDO SANTANA OLIVEIRA
SUPLENTE**

Mogi das Cruzes, SP. 07 de Abril de 2024.



ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

IT 17:2015- ANEXO J

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio", referente à edificação da empresa CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES, localizada na RUA DUARTE DE FREITAS, Nº 133 – CENTRO – MOGI DAS CRUZES - SP- CEP 08.780-240, estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO - CPF	TREINAMENTO
CARLOS ALEXANDRE MARINHO	09/01/1970	185.941.798-12	FORMAÇÃO
PAULO CESAR GOMES	02/12/1975	277.036.428-60	FORMAÇÃO
LEANDRO ROBERTO DE ALMEIDA	26/05/1983	352.546.118-63	FORMAÇÃO
PEDRO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	22/08/2006	557.327.068-01	FORMAÇÃO
WESLEY VINICIUS IZIDORO	26/12/1990	416.855.648-44	FORMAÇÃO
GABRIEL BERNARDO DA SILVA	26/02/1988	358.545.218-30	FORMAÇÃO
RONALDO SANTANA OLIVEIRA	30/12/1974	659.332.575-91	FORMAÇÃO
DAVID GABRIEL SILVA SOUZA	26/06/1997	475.184.908-54	FORMAÇÃO
DANIELA RETUCI	23/10/1985	336.356.838-09	FORMAÇÃO
NEUSA DE CAMPOS SILVA	24/03/1959	044.505.628-28	FORMAÇÃO
AMBROSIO ATAIDE PINHEIRO E SILVA	07/12/1968	248.442.328-43	FORMAÇÃO
SILVIO CESAR FRANCO DE ASSIS	05/12/1973	247.285.568-08	FORMAÇÃO
ANTONIO FREITAS NETO	23/11/1968	078.333.608-05	FORMAÇÃO
PAULO FERREIRA DA SILVA	20/06/2004	333.652.918-22	FORMAÇÃO
CAUÃ DA SILVA CASTRO	11/01/2004	502.000.248-84	FORMAÇÃO
JOÃO PEDRO RICHARD CERQUEIRA RIBEIRO	04/07/2006	504.789.178-05	FORMAÇÃO
LUIZ ALVES DE SOUSA SILVA	06/10/1981	665.002.303-53	FORMAÇÃO
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	23/06/1971	160.244.078-66	FORMAÇÃO
REGINALDO LOPES LADICA	21/09/1965	082.971.048-50	FORMAÇÃO

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2026.

ANEXO 2A



Instrutor
ANDERSON REZENDE DE BARROS
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO
REG MTE. 0100993/SP

Nota 1: Conforme tabela B1 e B2 da IT 17:15.

Nota 2: Caso a formação ou reciclagem for realizada por 02 (dois) instrutores em áreas diferentes (incêndio e primeiros socorros), o atestado de brigada de incêndio deve ser assinado por ambos (Item 5.4.4 da IT 17/11).

Obs: Só é válido com a comprovação da capacitação do(s) instrutor(es).



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

ATO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 812365

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 077820/3530607/2015

Endereço: RUA DUARTE DE FREITAS

Nº: 133

Complemento:

Bairro: VL OLIVEIRA

Município: MOGI DAS CRUZES

Ocupação: CLUBE SOCIAL

Proprietário: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Responsável pelo Uso: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Responsável Técnico: DENILSON APARECIDO OSTROSKI

CREA/CAU: 5062645870-SP

ART/RRT: 2620252312608

Área Total (m²): 8507,30

Área Aprovada (m²): 8507,30

Validade: 19/12/2027

Vistoriador: 1. SGT PM RAFAEL CASSIO MENDES

Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA DE 702 (SALÃO DE FESTAS) 933 PESSOAS (PISTA DE DANÇA), 1100 PESSOAS (ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO), 151 PESSOAS (LANCHONETE) E 325 PESSOAS (ACADEMIA). O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mogi Das Cruzes, 30 de Dezembro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar a autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodobomberos.mogi.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

ANEXO 2b.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 01/2024

Dispõe sobre a normatização do sistema de "Day Use" no Clube de Campo de Mogi das Cruzes – CCMC

A Diretoria Executiva do Clube de Campo de Mogi das Cruzes – CCMC, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, de forma prioritária, a segurança, o bem-estar e a tranquilidade dos associados e de seus familiares;

CONSIDERANDO a necessidade rigorosa de controle de acesso às dependências do clube, como medida de proteção institucional;

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de pessoas não associadas utilizando as instalações do clube;

CONSIDERANDO que tais usuários não contribuem regularmente para a manutenção financeira do Clube de Campo, gerando sobrecarga das instalações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, organizar e normatizar a utilização das dependências por não associados, preservando o interesse dos associados contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e normatizada a modalidade de acesso denominada "Day Use", destinada ao ingresso de pessoas não associadas ao clube, **visando prioritariamente a segurança, a proteção e a tranquilidade dos associados e de seus familiares**, observadas as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º O "Day Use" consiste na permissão de acesso de não associados às dependências do clube, com utilização restrita ao parque aquático.

Art. 3º O ingresso ocorrerá mediante pagamento de R\$ 100,00 ao público em geral e R\$ 50,00 para parentes de 1º grau e agregados.


Art. 4º O acesso não gera vínculo associativo nem direitos equivalentes aos associados.

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 2024.

Assinatura dos Diretores



ANEXO 2.c.

Protocolo 22.159/2024

De: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES Lançado por Patricia S. - SMS-DVS-PROT-VISA

Para: SMS-DVS-PROT-VISA - Protocolo - Vigilância Sanitária

Data: 22/07/2024 às 16:25:25

Setores (CC):

SEGOT-PROT-DGAC, SMS-DVS-PROT-VISA

Setores envolvidos:

SEGOT-PROT-DGAC, Aut. San. Débora, SMS-DVS-PROT-VISA, SMS DVS

Autuação - DVS

Entrada*:

E-mail

AIF:

18221 - 22/07/2024

Tipo de Infração:

DESCUMPRIR TDT

Razão Social ou Nome Solicitante:

CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ:

52.577.491/0001-31

Cidade:

MOGI DAS CRUZES

Estado:

SP

Logradouro:

RUA DUARTE DE FREITAS

Nº:

133

Bairro:

PARQUE MONTE LIBANO

CEP:

ANEXO 21



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Manuel de Oliveira nº 30 - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes- SP

Tel.: (11) 4798-6764 - expediente.visa@mogidascruzes.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF - nº 18221

Aos 22 dias do mês de Julho de 2024, às 14:00 h,
Eu Débora Iolanda Cardoso dos Santos
Autoridade Sanitária, credencial n.º

Verifiquei que Clube de Campo de Mogi das Cruzes
CNPJ/CPF 52.577.491/0001-31

Nome fantasia Clube de Campo
Estabelecida à Rua Duarte de Freitas, 133
Bairro Pq. Monte Libano, município de Mogi das Cruzes CEP 08700-240 Tel.: 11 4728-5600
E-mail: ccmc@ccmc.com.br
Representada por (nome) João Bosco Camargo de Sousa
CPF DN residente à

Tel.: com atividade(s) Clube social

Incorreu em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente):

Desobedecer aos encaminhados de Autoridade Sanitária constantes no
Termo de Determinação Técnica 28007 lavrado em 09/02/24
onde foi determinado "Não permitir consumo de produtos fumígenos
nas dependências do clube," por ser considerado recinto de uso coletivo
parcialmente fechado por paredes onde há permanência e circulação
de pessoas conforme definido parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Estadual 13541/09,
sendo verificado consumo de produto fumígeno em área interna de circulação
de pessoas com comunicação com playground, quadras através de denúncia formal
escreta por e-mail, conforme previsto no Artigo 5º da mesma Lei Estadual.

NOTA: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATOS.

Considerando o disposto no(s) Art 67 inciso XLI da Lei Complementar Municipal
nº 98/13.

Estando sujeito as penalidades previstas no Art 54 e 67 inciso XLI da Lei Complementar
Municipal nº 98/13.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de
sua ciência conforme legislação sanitária vigente.

CIENTE EM

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AUTORIDADE SANITARIA

Assinatura: Débora Iolanda C. dos Santos
Nutricionista - CRN-3 11529
Autoridade Sanitária nº 004



Foto recebida em 11/07/24, através de e-mail

Clube de Campo de Mogi das Cruzes, pessoa fumando e existência de local para descarte de bitucas e ausência de sinalização de proibido fumar

Protocolo 1- 22.159/2024

De: Rodrigo Souza

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2024 às 16:27:49

Olá!

Em breve este e-mail será desativado.

Favor entrar em contato com a colaboradora Daniela Retuci nos seguintes contatos:

daniela.retuci@ccmc.com.br

(11) 4728-5600 ? Ramal: 5611

Agradecemos a compreensão!

Protocolo 2- 22.159/2024

De: Marta T. - SMS-DVS-PROT-VISA

Para: Representante: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Data: 30/07/2024 às 14:47:43

Auto de Infração será encaminhado via Correios.

Código de Rastreo: BR 57303084 6 BR

Marta A. G. Tokuzumi
Auxiliar de Apoio Administrativo

(11) 4798-6761

Protocolo 3- 22.159/2024

De: Marta T. - SMS-DVS-PROT-VISA

Para: Representante: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Data: 08/08/2024 às 09:02:10

Objeto entregue ao destinatário pela Unidade de Distribuição, Mogi das Cruzes - SP em 05/08/2024 12:51.

Prazo para interposição de defesa: 19.08.2024

Marta A. G. Tokuzumi
Auxiliar de Apoio Administrativo

(11) 4798-6761

Anexos:

Rastreamento_BR_57303084_6_BR.pdf

Protocolo 4- 22.159/2024

De: Marta T. - SMS-DVS-PROT-VISA

Para: Representante: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Data: 20/08/2024 às 09:15:40

Setores (CC):

Aut. San. Débora

A/C Débora Iolanda Cardoso dos Santos

Considerando a não interposição de defesa no prazo legal, encaminho o presente para que sejam relatadas as circunstâncias atenuantes e agravantes para fins de imposição de penalidade. Após, encaminhe-se à Diretora (**Assuntos-Visa**).

Saliento, que não há antecedente de infração sanitária nos últimos 05 anos.

At.te

—
Marta A. G. Tokuzumi
Divisão de Vigilância Sanitária - DVS - SMS

(11) 4793-6761

De: Debora S. - Aut. San. Débora

Para: Representante: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Data: 03/11/2025 às 12:01:46

Ao Senhor Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Jefferson Renan de Araujo Leite

Retorno o presente com as seguintes observações:

Conforme previsto nos artigos 57 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 98/13, o autuado pelo AIF nº 28007 por **descumprir atos emanados de autoridade sanitária** apresenta:

Circunstâncias atenuantes:

1. Ser primário,

Circunstâncias agravantes:

1. Ter deixado de tomar providências de sua alçada tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

Por se tratar de descumprimento relacionado a Lei Antifumo, sugiro penalidade no valor equivalente a multa prevista no artigo 3º da Resolução Conjunta SES/SJDC-3 de 16/07/2009 que em valores municipais é equivalente a 08UFM.

Atenciosamente

—
Débora Ioianda Cardoso dos Santos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

De: Debora S. - Aut. San. Débora

Para: SMS DVS - Assuntos - VISA

Data: 03/11/2025 às 12:02:34

Ao Senhor Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Jefferson Renan de Araujo Leite

Retorno o presente com as seguintes observações:

Conforme previsto nos artigos 57 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 98/13, o autuado pelo AIF nº 28007 por **descumprir atos emanados de autoridade sanitária** apresenta:

Circunstâncias atenuantes:

1. Ser primário,

Circunstâncias agravantes:

1. Ter deixado de tomar providências de sua alçada tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

Por se tratar de descumprimento relacionado a Lei Antifumo, sugiro penalidade no valor equivalente a multa prevista no artigo 3º da Resolução Conjunta SES/SJDC-3 de 16/07/2009 que em valores municipais é equivalente a 08UFM.

Atenciosamente

...
Débora Iolanda Cardoso dos Santos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Debora Iolanda Cardoso Dos...	03/11/2025 12:02:44	1Doc DEBORA IOLANDA CARDOSO DOS SANTOS CPF 253.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4FBA-3777-FBBA-5790**



DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

ÁGAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA declara para os devidos fins que a empresa **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**, inscrita no CNPJ **52.577.491/0001-31**, com sede à **R. DUARTE DE FREITAS, 133 - PARQUE MONTE LIBANO, MOGI DAS CRUZES - SP, 08780-240**, já realizou o treinamento de **BRIGADA DE INCENDIO – NR 23 (06/03/2026), TRABALHO EM ALTURA - NR 35 (07/11/2025)** e estará realizando a partir de **maio/2026** o processo de renovação da **CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO) – NR 05**.

Nada mais a tratar;

Mogi das Cruzes – SP , 17 de Abril de 2026.

ÁGAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Jhennifer Vitoria de Oliveira Alves

Técnica de Segurança do Trabalho

MTE - 0109109/SP

ANEXO 3